Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

**Lei nº 1.399, de 21 de outubro de 2014**

***"Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Reverendíssimo Pastor José Fabrício Bahls, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade".***

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cláudio Domingues:

**Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Reverendíssimo **Pastor José Fabrício Bahls,** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 21 de outubro de 2014. -

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**
**Prefeito Municipal**